REQUERIMENTO N^o, DE 2008 (Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Requer a inclusão de convidado em reunião de audiência pública sobre assuntos relacionados a preço das tarifas de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja incluído o Presidente do Grupo Energisa dentre os convidados para a reunião de audiência pública sobre assuntos relacionados a preços das tarifas de energia elétrica, conforme o Requerimento nº 94/08, do Deputado Vinícius Carvalho, e, em adendo, o Requerimento nº 102, dos Deputados Eduardo da Fonte, Julio Delgado, Marcelo Guimarães Filho e Ana Arraes, para prestar esclarecimentos sobre as tarifas de energia elétrica praticadas pelas concessionárias Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – SAELPA e Companhia Energética de Borborema – CELB, ambas do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Para que se possa ter idéia mais precisa de questões realcionadas às tarifas de energia elétrica praticadas no País e, em particular, na Região Nordeste, creio oportuna a inclusão, dentre as demais companhias de eletricidade já convidadas para a audiência pública em questão, da controladora das concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica do Estado da Paraíba, cujos consumidores enfrentam dificuldade em arcar com os elevados custos do consumo da energia elétrica.

Pelo exposto, espero contar com o apoio de meus pares para aprovação da presente Proposição.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2008.

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO